



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1018/2025

21<sup>o</sup> R.G.

APROVADO

Sala das Sessões

Em 14 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente o recolhimento de entulhos na Rua Adalto Joaquim Batista Azevedo, distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

## JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulhos no local tem causado transtornos aos moradores e comprometido a mobilidade na via. A medida é necessária para garantir a limpeza urbana, prevenir a proliferação de vetores de doenças e preservar a segurança de pedestres e veículos que circulam na região.

Sala de sessão, 14 de julho de 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica  
Vereador

PEDRO LEOPOLDO